



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

|                   |  |         |
|-------------------|--|---------|
| Reunião           | : Ordinária  | Nº: 011 |
|                   | : Extraordinária   | Nº:     |
| Decisão da CEAgro | : CEAgro / RJ Nº 166 /2017                                   |         |
| Referência        | : <b>Processo:</b> 2010202895 <b>Protocolo:</b> 201770086356 |         |
| Interessado       | : VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA                         |         |

**Assunto:** INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 21 de dezembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando a solicitação, da empresa VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA, de inclusão, como responsável técnico, do Engenheiro Agrônomo JOÃO GUILHERME MILITÃO DE TOLEDO CAMARGO, com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.


Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

**DECISÃO:** deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo JOÃO GUILHERME MILITÃO DE TOLEDO CAMARGO, Crea-RJ nº 1993102692, no âmbito de suas atribuições legais e das atividades, elencadas no artigo 5º da Resolução Confea nº 218/73, para responder pela empresa VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA, Crea-RJ nº 2010202895, pelo ramo a ser concedido de OS de Engenharia Agrônômica, código 5010.

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA,

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 21 de DEZEMBRO de 2017

  
Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador da CEAgro